

ATA DA 8^a REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE IGUALDADE, COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS – CIDIS, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, no ambiente virtual (plataforma lifesize) do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, localizado no 5^a Avenida do CAB, nº 560, nesta Capital, às 15:00 horas, reuniram-se os integrantes da Comissão Temporária de Igualdade, Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos – CIDIS, sob a presidência do Desembargador Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto, secretariada pelo servidor José Walquimar Sales dos Santos, Técnico Judiciário, com a presença do Juiz de Direito Eduardo Carlos de Carvalho, estando justificada a ausência dos demais membros, Desembargadores Maurício Kertzman Szporer, Ivanilton Santos da Silva e Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel. O Presidente saudou os presentes e iniciou a leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia 21 de outubro de 2020, devidamente aprovada. Em seguida, o Presidente leu o Relatório de 2021, que será apresentado na Sessão do Tribunal Pleno, do dia 15 de dezembro do ano fluente. O Presidente informou que a Comissão foi convidada a participar de diversos colóquios e eventos, mormente na área de combate ao racismo e à intolerância religiosa. No dia 29 de abril, o Presidente palestrou em reunião organizado pelo GT Sistema Criminal e Racismo, da Comissão de Juristas da Câmara dos Deputados, presidida pelo Ministro Benedito Gonçalves, que analisa a alteração da Lei nº 7.716/89, com a participação de especialistas técnicos, tendo na ocasião sugerido a elevação da pena mínima de todos os delitos estatuídos naquele diploma legal, para dois anos, a fim de evitar a aplicação do art. 89 da Lei nº 9.099/95, que permite a suspensão condicional do processo. Além disso, noticiou que, no mês de novembro, a CIDIS indicou o Professor Doutor Edivaldo Brito, homem negro, docente da UFBA e de diversas instituições, bem como ocupante de cargos públicos relevantes, para receber a Medalha Ruy Barbosa, maior honraria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, outorgada anualmente a uma personalidade, o que foi aprovado, à unanimidade. Acrescentou que, também no mês de novembro, ministrou palestra em Seminário promovido pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Ademais, através do Decreto Judiciário nº 721, de 23 de novembro, foi criado, sob supervisão da CIDIS, Grupo de Trabalho, visando à indicação de proposições para o enfrentamento das desigualdades raciais, da discriminação e do racismo institucional, tendo sido decidido, na reunião do GT, de 10 de dezembro último, de imediato, a elaboração de um censo de desembargadores, juízes substitutos de 2º grau, juízes de direito, juízes



substitutos, juízes leigos, conciliadores, servidores e estagiários do Poder Judiciário da Bahia, no tocante ao gênero, raça/cor, escolaridade e forma de ingresso. Ainda no mês de novembro, a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia – SEPROMI convidou o Presidente para redigir artigo sobre os 15 anos daquele Órgão, a ser publicado em Revista. Ato contínuo, o Presidente ressaltou que, desde março, publica quinzenalmente artigos no site da Comissão de Memória, abordando os fatos históricos do antigo Tribunal da Relação da Bahia, criado em 1587 e instalado em 07 de março de 1609, como Tribunal da Relação do Brasil, o mais antigo das Américas, já tendo sido abordados diversos julgamentos dos integrantes das Revoltas Negras ocorridas na fase colonial. Franqueada a palavra, o Relatório foi aprovado. Desejando aos participantes Feliz Natal e Próspero Ano Novo, o Presidente encerrou a reunião. Eu, José Walquimar Sales dos Santos, Secretário, lavrei a presente Ata, lida e devidamente assinada por todos, figurando o Técnico Judiciário Maurício Valente como moderador da plataforma digital.

